

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 7 de junho de 2013

I

Série

Número 71

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

Resolução n.º 34/CODA/2013

Procede à transferência e reforço de verba no montante de €14.496,00.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

Resolução n.º 34/CODA/2013

O Conselho de Administração da Assembleia Legislativa da Madeira, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, com as alterações introduzidas pelo artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2000/M, de 27 de abril, resolve aprovar o seguinte:

Que se proceda à transferência e reforço de verba no montante de € 14.496,00 (catorze mil quatrocentos e noventa e seis euros), de acordo com o mapa anexo que faz parte integrante desta Resolução.

Assembleia Legislativa da Madeira, aos 10 dias de maio de 2013.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Assinatura ilegível

MAPA ANEXO À RESOLUÇÃO N.º 34 /CODA/2013

CÓDIGO DO SERVIÇO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL												DESIGNAÇÃO	REFORÇO	ANULAÇÃO
	CL. ORGÂNICA				CL. ECONÓMICA	AL.	S/AL.	FONTE DE FINANCIAMENTO	PROGRAMA	MEDIDA	ATIVIDADE OU PROJETO	CL. FUNC.			
	SEC	CAP	DIV	S/DIV											
Despesas correntes															
5053	41	1	1	01	02				060	059	261	1011	Aquisição de bens e serviços		
5053	41	1	1	01	02.01				060	059	261	1011	Aquisição de bens		
5053	41	1	1	01	02.01.07	OO	OO	315	060	059	261	1011	Vestuário e artigos pessoais	10.000,00	
5053	41	1	1	01	02.01.21	AO	AO	315	060	059	261	1011	Actividades lúdico-desportivas	1.500,00	
5053	41	1	1	01	02.02				060	059	261	1011	Aquisição de serviços		
5053	41	1	1	01	02.02.09	CO	OO	315	060	059	261	1011	Comunicações fixas de voz		11.500,00
5053	41	1	1	01	02.02.09	CO	OO	510	060	059	261	1011	Comunicações fixas de voz		1.996,00
5053	41	1	1	01	02.02.10	OO	OO	510	060	059	261	1011	Transportes		1.000,00
5053	41	1	1	01	02.02.13	OO	OO	510	060	059	261	1011	Deslocações e estadas	2.996,00	
TOTAL													14.496,00	14.496,00	

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€27,66	€13,75;
Duas Séries	€52,38	€26,28;
Três Séries	€63,78	€31,95;
Completa	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)